



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. IV (2003)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

***Maria Teresa Lopes da Silva, Transição de Macau para a Modernidade (1841-1853).
Ferreira do Amaral e a Construção da Soberania Portuguesa. Lisboa, Fundação
Oriente, 2002, 412 pp. [recensão]***

A. M. Martins do Vale

Como Citar | How to Cite

Vale, A. M. Martins do. 2003. «Maria Teresa Lopes da Silva, Transição de Macau para a Modernidade (1841-1853). Ferreira do Amaral e a Construção da Soberania Portuguesa. Lisboa, Fundação Oriente, 2002, 412 pp. [recensão]». *Anais de História de Além-Mar* IV: 497-500.
<https://doi.org/10.57759/aham2003.37835>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.^a de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2003. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2003. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

Para Ollé, no entanto, não foi esta intervenção do superior geral dos jesuítas que frustrou a concretização do plano de conquista definido em Manila, mas o facto de ser contestado por certas personalidades muito influentes tanto em Espanha como no Novo Mundo e por ter sido apreciado quando o ambiente subsequente à derrota da Armada Invencível não favorecia a adopção de novas empresas militares.

Das expectativas alimentadas pelos espanhóis em relação à China, nenhuma delas logrou atingir o êxito desejado. O projecto colonial nunca se concretizou, exceptuando a breve presença na Formosa. O pretendido domínio das rotas comerciais não resistiu ao avanço dos holandeses. A ambição de cristianizar a China que, apesar de todas as contrariedades, permaneceu teimosamente arreigada entre os missionários espanhóis, ficou confinada a um restrito número de fiéis sem influência significativa na sociedade chinesa. Apesar do insucesso destas diligências, o conhecimento dos seus pressupostos ajuda-nos a esclarecer diversos aspectos da presença ibérica no Extremo Oriente nos finais do século XVI e princípios do século XVII.

Estamos, portanto, perante uma obra que, pela importância e acuidade do tema e pelo equilíbrio e rigor com que foi tratado, não poderá deixar de ser uma referência obrigatória para todos aqueles que se dedicam ao estudo da expansão europeia no Extremo Oriente.

A. M. MARTINS DO VALE

Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do I. I. C. T.

MARIA TERESA LOPES DA SILVA, *Transição de Macau para a Modernidade (1841-1853). Ferreira do Amaral e a Construção da Soberania Portuguesa*, Lisboa, Fundação Oriente, 2002, 412 pp.

Finalmente, veio a público uma obra sobre um tema da História de Macau que continuava a ser mais referido do que conhecido e que, a despeito da sua apregoada importância, permanecia inexplicavelmente pouco trabalhado. Tendo constituído a dissertação de mestrado da Autora, apresentada, em 1998, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, esta publicação vem, obviamente, contribuir para o preenchimento da lacuna que ainda se mantém na historiografia macaense relativa à primeira metade de Oitocentos. A presente edição, para além da referida dissertação, inclui também uma interessante nota biográfica de João Maria Ferreira do Amaral escrita pelo seu trineto, Augusto Ferreira do Amaral.

Ainda que o âmbito temporal enunciado seja 1843-1851, o subtítulo aponta claramente para o fulcro deste estudo, que é, inquestionavelmente, o governo de Ferreira do Amaral (1846-1849). E em boa hora a Autora optou por este caminho, apresentando-nos ao longo de mais de 300 páginas a intensa actividade deste governador, mostrando que, ao invés do que habitualmente se afirma, o seu afã reformista viveu mais do seu voluntarismo e da sua determinação do que do cumprimento de rigorosas e precisas instruções levadas de Lisboa. Colocado perante situações para as quais não dispunha de orientações, Ferreira do Amaral ponderava e agia, confiando na posterior ratificação dos seus actos por parte do governo central. Com este procedimento, quebrou-se uma tradição de mais de 200 anos (o primeiro governador de Macau foi nomeado em 1623), que obrigava o governador a esperar as decisões dos superiores hierárquicos de Goa ou de Lisboa.

Esta actuação de Ferreira do Amaral, profusamente salientada por Maria Teresa Lopes da Silva, revela que o governador tinha a confiança das instâncias políticas de Lisboa. Esta é uma indiscutível evidência, mas, justamente por isso, teria sido pertinente colocar a hipótese de o governador, para além das instruções oficiais, ter levado outras, orais ou escritas, que se mantiveram confidenciais e sustentaram as decisões aparentemente tomadas à revelia do governo central.

Seja como for, a Autora deixa claro que Ferreira do Amaral foi incumbido de construir em Macau a soberania portuguesa, o que, na prática, se traduzia na transformação do entreposto luso-chinês numa colónia da Coroa portuguesa, dotando-a de um estatuto semelhante ao que as autoridades chinesas haviam concedido aos ingleses em Hong Kong. Não era tarefa fácil de empreender, porque a prossecução deste objectivo implicava necessariamente a abolição de todos os símbolos do poder chinês que, ao longo de quase três séculos, se haviam implantado em Macau, e a subordinação de todos os habitantes portugueses e chineses às autoridades que, na cidade, representavam a Coroa de Portugal.

Tradicionalmente, os funcionários do Império do Meio comportavam-se como superiores em relação às autoridades portuguesas de Macau, mas Ferreira do Amaral vai rejeitar essa subordinação, começando desde a designada *Revolta dos Faltões* (Outubro de 1846) a declarar que estava em Macau como representante da Rainha de Portugal e que, exactamente por esse imperativo, lhe competia governar a cidade sem qualquer interferência da administração chinesa.

Ferreira do Amaral estava ciente de que a realidade não era essa. Os chineses nunca tinham deixado de considerar que os portugueses estavam em Macau por condescendência do Imperador que, obviamente, continuava a ser o senhor da terra. Tanto os mandarins de Qianshang (Casa Branca) e de Xiangshan como o vice-rei de Cantão lhe recordaram várias vezes que a cidade era chinesa, mas o governador fingiu ignorar as observações e foi aproveitando as oportunidades que se lhe ofereceram, e outras que foi provocando, para expulsar de Macau os funcionários chineses – os *hopus* (mandarins das alfândegas chinesas) e o *zuotang* (mandarim responsável pelos chineses de Macau) – para, posteriormente, se recusar a tratar dos assuntos de Macau com os mandarins subalternos da Casa Branca e de Xiangshan, exigindo, ao mesmo tempo, que o vice-rei de Cantão passasse a ser o seu único interlocutor com quem passaria a negociar directamente e em pé de igualdade.

Os funcionários chineses protestaram e fizeram ameaças, mas Ferreira do Amaral manteve-se inabalável, impondo os limites da cidade, definindo como território português tudo o que ia das Portas do Cerco até ao rio, declarando, ao mesmo tempo, que todos os que habitavam nessa área ficavam, consequentemente, sob a sua autoridade. Posteriormente, vai alargar as suas reivindicações territoriais à ilha da Taipa, mas a definição desta situação só ficou concluída em 1853 com o governador Isidoro Guimarães.

Mais difícil seria subordinar os chineses à autoridade portuguesa a quem passariam a pagar impostos. Como é óbvio, a implementação desta deliberação provocou acesos protestos, mas Ferreira do Amaral informou a população chinesa da cidade de que a todos era concedido um prazo para decidirem o seu futuro. Aqueles que não desejassem continuar a viver com os portugueses podiam livremente retirar-se da cidade, mas os que decidissem permanecer teriam de sujeitar-se às leis portuguesas. Esta profunda transformação do seu estatuto não agradava aos chineses de Macau e ainda menos aos mandarins que superintendiam na cidade. Como Maria Teresa Lopes da Silva frisa, Ferreira do Amaral estava determinado a não recuar na sua determinação de subordinar os chineses de Macau à sua autoridade, começando por lhes exigir o pagamento de impostos. Apesar da difícil situação económica em que se encontrava a cidade, não era o capital recolhido com esta operação que movia Ferreira do Amaral, mas, como salienta a Autora, o profundo significado político desta obrigação. O pagamento de impostos seria uma irrefutável prova de que a autoridade do governador estava a ser reconhecida.

A soberania portuguesa ia-se construindo, mas para que fosse realmente eficaz teria de ser reconhecida e era aqui que se encontrava a maior dificuldade com que Ferreira do Amaral se debatia, porque nem os chineses nem os representantes ocidentais reconheciam a soberania de Portugal em Macau. Era necessário criar as estruturas que tornassem evidente a desejada soberania. Com este objectivo e sem ter a aprovação do governo

central, Ferreira do Amaral decidiu avançar com a nomeação de um cônsul para Cantão e esperar pela decisão de Lisboa para designar os representantes de Portugal para os portos chineses abertos ao comércio ocidental pelo tratado de Nanquim.

Enquanto consolidava a sua posição perante os funcionários chineses, o governador tentava cumprir a outra tarefa de que fora incumbido, que era a de implementar em Macau a legislação emanada de Lisboa, adaptando a administração da cidade à nova realidade política. Aparentemente, esta seria uma tarefa mais fácil de realizar, dado que se tratava de reduzir o Senado à categoria de Câmara Municipal, transferindo para o governador todas as outras funções. Além disso, eram medidas que diziam respeito a súbditos da Coroa portuguesa e, por conseguinte, com a obrigação de acatarem as decisões do poder legislativo que, nas cortes, representava a Nação.

Ferreira do Amaral fora informado da forte reacção de uma significativa parte dos macaenses à implementação destas inovações. A criação do porto franco em Macau obrigava à extinção da alfândega, e como os direitos alfandegários constituíram até essa altura a principal e quase única fonte de receitas da cidade, havia que implementar um sistema de pagamento de impostos. Para este e outros assuntos de aceitação igualmente problemática, Ferreira do Amaral nomeou comissões de estudo, mas os interesses estabelecidos impediam que se chegasse a qualquer conclusão.

Lidar com os portugueses tornou-se mais complexo do que o relacionamento com os funcionários chineses. Estes estavam fora dos limites da cidade e seria fácil prevenir as consequências das suas movimentações, mas os portugueses estavam no seio da comunidade, e como conheciam os meandros da administração, podiam facilmente introduzir pequenos grãos de areia na engrenagem idealizada pelo governador. A reorganização da guarnição militar, a reformulação da administração da justiça, a intervenção no funcionamento da Misericórdia e do colégio de São José atingiram interesses há muito estabelecidos e suscitaram as críticas que surgiram na imprensa local. Ferreira do Amaral reagiu impondo a censura, demitindo e nomeando funcionários conforme o seu alinhamento político, e, em última instância, expulsando da cidade aqueles que manifestamente estavam a impedir o avanço das reformas.

Os adversários mais acérrimos recorreram para o governo central, fazendo deslocar a Lisboa os seus representantes. A posição de Ferreira do Amaral foi posta em causa tanto nas cortes como na imprensa setembrista, mas a decisão final foi-lhe favorável. Ao conhecer as críticas que lhe haviam sido feitas em Lisboa, afirmava ironicamente que apenas se arrependia de ter dado umas chibatadas num marinheiro, porque as expulsões de certos moradores da cidade eram tão necessárias como o fora a amputação do seu braço para lhe salvar a vida.

Maria Teresa Lopes da Silva traça-nos o retrato de um homem de uma enorme energia e de uma actividade quase frenética. Determinado e voluntarioso, mas que também sabia ouvir os seus conselheiros, avaliar as situações e esperar a melhor oportunidade para avançar com as suas propostas.

Do ponto de vista da documentação portuguesa, estamos, pois, perante um trabalho consistente, sério e rigoroso, mas, no nosso entender, necessita de um estudo mais aprofundado da perspectiva inglesa sobre o governo de Ferreira do Amaral e, em geral, sobre a presença dos portugueses na China após a assinatura do tratado de Nanquim. A Autora, além de referir alguns episódios mais ou menos conhecidos, alude também a deslocações do governador a Hong Kong, e a alguns ingleses que, ao que tudo indica, se mantiveram mais ou menos próximos de Ferreira do Amaral, mas o que se escondia por detrás destes factos?

Outra fragilidade, assumida, aliás, por Maria Teresa Lopes da Silva a propósito da relação de Ferreira do Amaral com o Senado (p. 278, nota 1), advém da escassa ligação de alguns dos factos apresentados com o período anterior, e em particular com a situação

administrativa criada com a implementação da reforma de Martinho de Melo e Castro em 1784. Para o leitor menos informado sobre estes temas, seria mais fácil compreender as dificuldades sentidas por Ferreira do Amaral na imposição das reformas administrativas se possuísse alguns elementos sobre a anterior organização administrativa da cidade.

Estes são, contudo, meros pormenores que não põem em causa o mérito do estudo agora publicado. Mais do que críticas, encaremo-las como sugestões para futuros trabalhos, tão necessários como o estudo da acção do bispo D. Jerónimo da Mata que emerge nesta obra como personalidade determinante da acção de Ferreira do Amaral ou a elaboração de monografias sobre a organização do sistema judicial e militar estabelecido pelos portugueses no Oriente.

Estamos, enfim, perante uma obra que, além de enriquecer substancialmente o nosso conhecimento sobre o complexo governo de Ferreira do Amaral, vem suscitar a realização de novas investigações que nos ajudarão a melhor compreender a presença portuguesa em Macau, na segunda metade do século XIX.

A. M. MARTINS DO VALE

Centro de Estudos Africanos e Asiáticos do I. I. C. T.

SEYMOUR DRESCHER, *The Mighty Experiment. Free Labor versus Slavery in British Emancipation*, Oxford University Press, Oxford, 2002, 307 páginas.

Durante boa parte do século XX houve uma marcada tendência para explicar o fim da escravatura como uma simples decorrência do desenvolvimento económico. O escravismo corresponderia a uma fase do capitalismo mercantil e fora suprimido a partir do momento em que se tornara obsoleto. Os ingleses tinham sido os pioneiros da luta anti-escravista porque, constituindo a vanguarda da Revolução Industrial, haviam sido os primeiros a perceber o muito que teriam a lucrar com a substituição do velho mundo colonial de escravos e proteccionismos por um novo mundo de liberdades e de consumidores.

Em meados da década de 1940 Eric Williams encarregou-se de dar lastro historiográfico a esta visão genérica. Estudando muito particularmente o caso britânico, Williams concluiu que o tráfico e as colónias escravistas tinham fornecido uma parte significativa dos mercados e do capital que possibilitaram o desenvolvimento económico da Grã-Bretanha e o arranque da Revolução Industrial. Mas no último quartel do século XVIII uma série de fenómenos estruturais e conjunturais teriam feito com que todo o sistema escravista perdesse importância e, mais do que isso, se convertesse num empecilho do desenvolvimento económico. Devido à perda dos Estados Unidos, ao esgotamento dos solos, aos furacões, ao excesso de produção açucareira difícil de escoar num contexto de guerra e aos melhores resultados das colónias rivais – nomeadamente S. Domingos –, as West Indies teriam entrado em decadência e teriam sido incapazes de manter a sua anterior proeminência económica, quer como produtores quer como consumidores dos produtos metropolitanos. Ao mesmo tempo que isso se verificava, a industrialização, auto-sustentada e já não dependente dos lucros do *abominável comércio*, trouxera consigo um acréscimo de produção que exigia outras portas de escoamento para além dos mercados coloniais. Devido ao proteccionismo, as West Indies constituíam, então, um peso para a economia britânica e começaram a ser atacadas nos seus privilégios. A abolição do tráfico de escravos, em 1807, e o fim da escravidão, em 1833, teriam constituído desse modo os primeiros passos para a destruição das barreiras alfandegárias e para a liberalização universal do comércio, passos esses que vingaram porque os fins dos humanistas correspondiam fielmente aos interesses da burguesia nascente. Tudo somado, a política